



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 083/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 100,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.027 – Manutenção de Praças e Jardins

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 100,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 500,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.096 – Programa de Assistência a Melhor Idade

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 1.000,00

2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R\$ 2.700,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.006 – Manutenção de Veículo

3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 100,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.024 – Manutenção do Galpão Crioulo Municipal

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ 100,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.104 – Manutenção das Atividades do CMD

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 500,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R\$ 2.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 28 de junho de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 28 de junho de 2017.

RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.